SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

# PORTARIA Nº 1000, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017868/2010-70, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 857/GR, de 09.07.2010, publicada no Boletim de Pessoal n° 07, de 16.07.2010, da seguinte forma: onde se lê: "lotado na FEAC", leia-se: "lotado no ICS".

**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**
**VICE-REITOR**
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 27/08/10